

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 10/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja feito, mensalmente, e de maneira permanente, limpeza e pequenos reparos nas praças e cemitérios do interior.

JUSTIFICATIVA:

Os cemitérios e praças do interior, eram cuidados pelas próprias comunidades que agora, já não conseguem doar-se com a mesma facilidade, necessitando pois que a Prefeitura assuma a responsabilidade.

Sala das Sessões, aos 17 de setembro de 2020.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT